



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Secretaria Executiva do CMDCA

Rua Líbero Badaró 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.069/90, torna público o extrato de ata da Reunião Extraordinária do dia 20/10/2023.

EXTRATO DE ATA – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
20/10/2023

Ao vigésimo dia de outubro de 2023, às 10h02, em reunião remota, plataforma teams, foi iniciada Reunião Extraordinária do CMDCA/SP, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

Conselheiros(as) de Governo: Alessandro Nascimento de Sousa (SF – Titular), Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz (SMADS – Titular), Esequias Marcelino da Silva Filho (SMDHC – Titular), Gustavo Felício Ferreira Pinto (SMADS – Suplente), Maria Luiza da Silva (SEME – Suplente), Fábio Salles (SMS – Titular), Cleusa Guimarães (SMJ - titular), Beatriz de Jesus Silva Carvalho (SME - suplente).

Conselheiros(as) da Sociedade Civil: Carlos Alberto de Souza Junior (Suplente), Fabiana Zacarias Cesário Feitosa (Titular), Fernanda Celi Souza de Oliveira (Titular), Maria de Fátima Colares Alarcon (Titular), Maria Elineuba Bezerra de Souza (Titular) e Nina Melo (Titular).

Início de reunião extraordinária às 10h02, todos os conselheiros presentes se apresentaram com audiodescrição

Com a formação do quórum regimental, a reunião é iniciada às 10h02 pelo Presidente do CMDCA/SP, Conselheiro Esequias, que informa a pauta única da reunião – leitura e aprovação de resolução para a constituição de Grupo de Trabalho sobre a transição entre os Conselheiros Tutelares em final de mandato e os novos escolhidos e diretrizes gerais para realização da formação inicial para Conselheiros Tutelares do quadriênio de 2024-2028.

Houve leitura da minuta da resolução, na íntegra, pelo servidor Kauã Condenso.

Fernanda propôs que fossem acrescentados conselheiros tutelares junto a composição do grupo de trabalho.

Esequias apontou que a sugestão da Comissão Eleitoral Central, fora que, se mantivesse a mesma estrutura da comissão eleitoral neste grupo, garantindo a celeridade dos andamentos.

Elineuba expôs que os conselheiros estarão empossados até o dia 10 de janeiro e estão aptos para estarem como componentes no grupo de trabalho, pois tem experiência empírica.

Carlos Alberto indica que existem resoluções que determinam a formação continuada dos conselheiros tutelares, e que o grupo tem caráter de indicar parâmetros administrativos para a transição. Não compor

a estrutura do grupo não impede a participação dos conselheiros tutelares, em exercício, durante reunião pontual.

Fernanda e Elineuba se viram contempladas pelas resoluções em vigência, retirando a proposta.

Às 10h34 deu-se por aprovada a minuta da resolução do grupo de trabalho, por unanimidade.

Fabio solicitou a fala para saudar a parceria de Carlos Alberto junto aos trabalhos, sendo uma representação fidedigna.

Esequias, em nome da SMDHC, também agradece a ação de todos e a comunhão para o bem comum das crianças e adolescentes, posto que a efetivação dos direitos são o foco.

Elencadas as reuniões das comissões ainda no dia 10 de outubro, CPMA e CEC.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião às 10h38, enquanto eu, Kauã Sabino Condenso, lavro a presente ata, que após aprovação, será publicada no Site do CMDCA/SP.



Kaua Sabino Condenso

Diretor(a) I

Em 24/10/2023, às 15:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092261165** e o código CRC **5AFF2A71**.

Referência: Processo nº 6074.2023/0001701-3

SEI nº 092261165